



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## PORTARIA Nº 016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o constante nos arts. 1º, 117, inciso III e 232, da Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, e o constante na Resolução nº 004/2019 de 14/08/2019 e;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Adicional por Conclusão de Curso, corroborado pelo parecer da Douta Procuradoria Legislativa,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação Lato Sensu, a Servidora Gézica Bertoldi, ocupante do cargo de Secretária Geral, Categoria Funcional – Profissional, passando do nível Inicial para o nível de enquadramento III, da Tabela de Salários da Câmara Municipal, a partir de 12 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência, em 10 de outubro de 2019.

Rogério Pereira dos Santos  
Presidente

Daniel Zanesco

1º Secretário

Registre-se e publique-se.